



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Recursos Humanos - Estágio

Memorando.AGE/DRH ESTAGIO.nº 92/2025

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025.

Assunto: Convocação referente ao Edital nº 03/2025 - Processo seletivo para estagiário de pós-graduação
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1080.01.0006231/2025-77].

Tendo em vista a homologação do resultado do processo seletivo para estagiários de pós-graduação da Advocacia-Geral do Estado, de que trata o Edital nº 03/2025, CONVOCAMOS, no dia 03 de junho de 2025, os candidatos abaixo relacionados:

Classificação	Nome do Candidato
49º	Luiza Oliveira Bengtsson
50º	Vitória Cristina Ribeiro E Silva
51º	Caroline Cristina Pereira Ramos
7ºN/P	Julia Natalia Rodrigues Lima
52º	Vitória Assis Anselmo

O candidato deverá enviar para o e-mail estagio@advocaciageral.mg.gov.br, em arquivo PDF, cópia dos seguintes documentos, até o dia **05/06/2025**:

- Cópia do documento oficial de identificação (RG, CNH) e CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do comprovante com número da agência e conta corrente (obrigatório ser titular de conta **corrente** no Banco Itaú);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Ficha de Cadastro de Estagiário preenchida.

Conforme item 10 do Edital nº 03/2025, os após a convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar e será considerado desistente aquele que não responder à convocação no prazo estipulado.

Atenciosamente,

Camilla Cristina Trindade
Diretora de Recursos Humanos

Isabela Nobre Souza Borges
Diretora-Geral
Advocacia-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Cristina Trindade, Diretor (a)**, em 03/06/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Nobre Souza Borges, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115030344** e o código CRC **D59AF3FB**.